



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 1.041, DE 29 DE MAIO DE 2018

Denomina mini Areninha, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de ANTÔNIO FÉLIX DE ARAÚJO (CHAPADA), a mini Areninha que será construída na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 29 de maio de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 23 de maio de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), a **LEI N.º 1.041, DE 23 DE MAIO DE 2018**, que denomina de ANTÔNIO FÉLIX DE ARAÚJO (CHAPADA), a mini Areninha que será construída na sede deste Município.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 29 de maio de 2018.


JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal